



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024**



**EDITAL DE NOTAS**

A Prefeitura do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE NOTAS** do Concurso Público nº 02/2024.

<b>CARGO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NP</b>
AGENTE DE DEFESA CIVIL	ADALMO DUARTE ALVES	9034	40,00
AGENTE DE DEFESA CIVIL	ADRIANA PALMEIRA DA SILVA	9021	AUS
AGENTE DE DEFESA CIVIL	ALAN DA SILVA DE LIMA	9033	AUS
AGENTE DE DEFESA CIVIL	AQUIRES AGUIAR DE LIMA	9040	40,00
AGENTE DE DEFESA CIVIL	CESAR DA SILVA VASCONCELOS	9045	AUS
AGENTE DE DEFESA CIVIL	CRISTINA SAMPAIO LOUZADA	9055	31,43
AGENTE DE DEFESA CIVIL	DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	9052	AUS
AGENTE DE DEFESA CIVIL	EDNILTON SILVA MORAES	9061	AUS
AGENTE DE DEFESA CIVIL	ELIZA DE PAULA SANTOS	9013	AUS
AGENTE DE DEFESA CIVIL	EMIZAUQUE DA SILVA MOREIRA	9004	48,57
AGENTE DE DEFESA CIVIL	ESTELLA CHAUSSE DE DEUS	9017	42,86
AGENTE DE DEFESA CIVIL	FABIANO APARECIDO RODRIGUES SOARES	9053	37,14
AGENTE DE DEFESA CIVIL	FABIANO DE SOUSA DE CASTRO	9049	AUS
AGENTE DE DEFESA CIVIL	FELIPE APARECIDO DE SOUZA SILVA	9043	28,57
AGENTE DE DEFESA CIVIL	JOSE ALEX LEANDRO LIMA	9035	AUS
AGENTE DE DEFESA CIVIL	KLEBER LEANDRO SANTIAGO	9018	37,14
AGENTE DE DEFESA CIVIL	LEANDRO APARECIDO DA SILVA	9038	57,14
AGENTE DE DEFESA CIVIL	LUCAS FERNANDES PERES DA SILVA	9041	40,00
AGENTE DE DEFESA CIVIL	MISAEEL DE ARAUJO SANTOS	9046	AUS
AGENTE DE DEFESA CIVIL	NILTON SILVA	9044	AUS
AGENTE DE DEFESA CIVIL	PATRICIA ANDRADE VIDAL	9008	AUS
AGENTE DE DEFESA CIVIL	RAFAEL DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	9032	AUS
AGENTE DE DEFESA CIVIL	RICARDO BRITO NERY	9057	40,00
AGENTE DE DEFESA CIVIL	ROSEMEIRY RAMOS DOS SANTOS	9036	34,29
AGENTE DE DEFESA CIVIL	THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	9012	AUS
AGENTE DE DEFESA CIVIL	YASMIN EVANIR MARTINS	9011	37,14

NP = Nota Prova/ AUS = Ausente/ EXC = excluído

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 11 do edital de abertura. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Carapicuíba, 05 de abril de 2024.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
**Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
**Mario Maurício da Matta Junior**  
**Secretário de Administração Geral**